

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 004/2009**  
CRUZEIRO DO SUL, 4 DE MAIO DE 2009

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas ao entorno do trevo de acesso ao Bairro Centro:

1. A Prefeitura concedeu licença para retirada da calçada de passeio e de parte do canteiro em frente ao prédio em construção, na Rua São José?
2. Quem foi o engenheiro responsável pela previsão de estacionamento oblíquo, em prejuízo da calçada de passeio?
3. O projeto protocolado na Prefeitura para construção da obra está sendo cumprido nos termos aprovados?

Sabe-se que as obras de construção do prédio que abrigará filial das Lojas Lebes está em fase de conclusão. Muitos moradores estão ligando para reclamar sobre o desvio da calçada de passeio.

Desse modo, quando a loja for inaugurada, os veículos estacionados ali precisarão sair em marcha-à-ré, fato que certamente ocasionará muitos acidentes, pois o fluxo de trânsito é intenso nas imediações. Além disso, naquele trecho a rua não possui acostamento e a frente da loja é bem na curva.

Justifica-se com a segurança dos cruzeirenses e com a responsabilidade do Poder Público em evitar transtornos desnecessários.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**César Leandro Marmitt**